



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12 DE 9 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ESTRADA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO  
SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a denominação da Estrada Municipal que liga o Ponto 01: -22.175548, -45.768697 ao Ponto 02: -22.205343, -45.742692, localizada na Serra da Bela Vista, denominada como **ESTRADA OLAVO BILAC PEREIRA PINTO**.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 9 de abril de 2026.

AUGUSTO HART Assinado de forma  
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO  
HART  
159685 FERREIRA:03882159685

**Augusto Hart Ferreira  
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de São Sebastião da  
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 137/2026  
Data: 08/04/2026 - Horário: 13:40  
Legislativo - PLO 12/2026



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente, senhora e senhores vereadores,

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada na Serra da Bela Vista, que passará a denominar-se **Estrada Olavo Bilac Pereira Pinto**.

Olavo Bilac Pereira Pinto nasceu em Santa Rita do Sapucaí/MG, em 8 de fevereiro de 1908, destacando-se como uma das mais relevantes personalidades jurídicas e políticas do país. Manteve forte vínculo com o município de São Sebastião da Bela Vista/MG, onde esteve presente em diversas ocasiões, cultivando laços de amizade e proximidade com a comunidade local.

Formado em Direito pela então Universidade de Minas Gerais, construiu sólida carreira como advogado, professor universitário e intelectual, sendo autor de importantes obras e estudos no campo do Direito Público. Exerceu diversos cargos de destaque, entre eles Deputado Federal por várias legislaturas, Presidente da Câmara dos Deputados, Secretário das Finanças de Minas Gerais, Embaixador do Brasil na França e Ministro do Supremo Tribunal Federal, onde também ocupou o cargo de Vice-Presidente.

Ao longo de sua vida pública, destacou-se pela defesa da legalidade, do interesse público e pelo fortalecimento das instituições democráticas, sendo responsável por relevantes contribuições legislativas e jurídicas no país.

Faleceu em 18 de abril de 1985, deixando um legado marcante na história política e jurídica do Brasil, sendo ainda avô do grande amigo e parceiro, nosso eterno Deputado Federal Bilac Pinto.

Diante de sua relevante contribuição ao país, justifica-se a presente homenagem, por meio da denominação da referida via pública, como forma de reconhecimento e valorização de sua história e dos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 9 de abril de 2026.

AUGUSTO HART Assinado de forma  
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO  
159685 HART  
FERREIRA:03882159685

**Augusto Hart Ferreira**  
**Prefeito Municipal**